



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ
CNPJ: 01.612.360/0001-07
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

EDITAL N.º 009/2020

Objeto: **Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de Hotelaria para atender as necessidades das Secretarias e Fundos do município de Cachoeira do Piriá.**

A 01 (um) dia do mês de Abril do ano de dois mil e vinte, às 11:27, Av. Presidente Vargas, 534 - Centro - Cachoeira do Piriá, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta por: **Fabiana Rodrigues de Brito Reis e Antônio Wada Feitosa Silva** designados conforme Portaria 076/2019 – GAB, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão em epígrafe que tem por finalidade a aquisição de: **Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de Hotelaria para atender as necessidades das Secretarias e Fundos do município de Cachoeira do Piriá; conforme Edital do Pregão Presencial SRP n.º 009/2020 e seus anexos publicada no Diário oficial da União e Diário do Pará e suas complementares.** O Pregoeiro deu início à Sessão esclarecendo aos presentes a sistemática desta modalidade e seus aspectos legais, estabelecendo regras e procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da Sessão (tempo para consulta por telefone, parâmetro de redução dos lances verbais, etc.). Imediatamente o pregoeiro solicitou aos representantes das proponentes que se identificasse através do credenciamento, munidos de sua carta de credenciamento ou procuração, e no caso de sócio proprietário da empresa a cédula de identidade para efeito de comprovação. Apresentou o credenciamento para o certame o licitante abaixo relacionado:

A. P. ALENCAR - ME, CNPJ: 08.844.551/0001-43, representado pela Sra. Aurilene Pinheiro de Alencar, portadora do CPF nº 599.200.682-68.

Após análise da carta de credenciamento, foi constatado que a empresa **A. P. ALENCAR - ME**, apresentou os requisitos estabelecidos no edital para usufruir dos benefícios da Lei Complementar 123/2006, onde se enquadram como ME. Adiante o pregoeiro solicita o envelope de proposta de preço franqueia ao participante. Após conferir o pregoeiro atesta a proposta, ficando, portanto habilitada para a fase de lance.

Aberto o envelope contendo a proposta, o pregoeiro franqueou o acesso de todo o conteúdo da mesma ao interessado, solicitando que as rubricassem. Após, o Pregoeiro, a Equipe de Apoio, passaram a análise da adequação da proposta aos requisitos do Edital, considerando que a proposta estão devidamente adequada e, portanto, classificada. Sendo assim temos os valores iniciais descritos anexo, apresentado na proposta da licitante presente e detalhamento dos valores por item, no histórico da fase de lance anexo.

Concluída a fase de negociação, foi declarada vencedora a empresa: **A. P. ALENCAR - ME** em todos os itens. Em seguida, o Pregoeiro procedeu à análise da documentação exigidas no edital e após

Aurilene Pinheiro de Alencar



PREFEITURA DE
CACHOEIRA DO PIRIÁ
MUNICÍPIO CRIADO EM 1995



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ
CNPJ: 01.612.360/0001-07

análise foi considerada HABILITADA. Nestes termos, o objeto desta licitação fica ADJUDICADO à empresa vencedora nos valores constantes do histórico de lances anexo à esta Ata. O Pregoeiro informou ao representante que a proposta ajustada deverá ser apresentada no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas assinado digital e enviado pelo e-mail da CPL.

Diante da ausência de intenção de recursos, o Pregoeiro declarou encerrada a sessão, lavrando a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada por Ele, Equipe de Apoio e pela Licitante, presentes até o final do certame.

Daniel da Silva Siqueira
Pregoeiro

Equipe de Apoio:

Fabiana Rodrigues de Brito Reis
Equipe de apoio

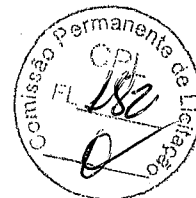
Antônio Wada Feitosa Silva
Equipe de apoio

Licitante:

A. P. ALENCAR - ME
CNPJ: 08.844.551/0001-43



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ
CNPJ: 01.612.360/0001-07



ANEXO ATA DE REALIZAÇÃO SRP 009/2020

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de Hotelaria para atender as necessidades das Secretarias e Fundos do município de Cachoeira do Piria

VALORES INICIAIS

| Nº ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT | UNIDADE | CUSTO UNITARIO A. P. ALENCAR |
|---------|--|-------|---------|---------------------------------|
| 1 | Apartamento single suite (cama solteiro/televisão/casal, ar-condicionado e televisão) | 300 | diária | R\$ 130,00 |
| 2 | Apartamento duplo suite (cama solteiro/televisão/casal, ar-condicionado e televisão) | 300 | diária | R\$ 180,00 |
| 3 | Apartamento duplo suite (cama 02 solteiro/01casal, ventilador e televisão) | 300 | diária | R\$ 90,00 |
| 4 | Apartamento Triplo com ar , frigobar , Televisao , camas de solteiro e de casal | 300 | diária | R\$ 250,00 |
| 5 | Almoço a la carte (carne, peixes ou aves e acompanhamento; massas; bebidas; agua ou refrigerante; sobremesa de 100g inclusas) | 800 | Und | R\$ 35,00 |
| 6 | Refeição variada tipo self-service | 800 | Und | R\$ 60,00 |
| 7 | Refeição completa individual (tipo marmitex), acondicionado em embalagem de alumínio, pesando aproximadamente 600 gramas, contendo no mínimo: carne de gado, frango ou peixe (frita, assada, grelhada) acompanhado de arroz, feijão, salada e farofa, a ser servido em local definido pelo solicitante | 1.300 | Und | R\$ 26,00 |
| 8 | Fornecimento de refeição tipo "pf" (prato feito), com cardápio variado, de acordo com os dias da semana e conter feijão, arroz, um tipo de massa, farofa, salada cozida ou crua, carne de gado, de frango ou peixe (frita, assada ou grelhada) a ser servida na sede da proponente | 1.800 | Und | R\$ 25,00 |

FASE DE NEGOCIAÇÃO

| Nº ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT | UNIDADE | CUSTO UNITARIO A. P. ALENCAR |
|----------------------|--|-------|---------|---------------------------------|
| 1 | Apartamento single suite (cama solteiro/televisão/casal, ar-condicionado e televisão) | 300 | diária | R\$ 130,00 |
| NEGOCIAÇÃO 01 | | | | |
| 2 | Apartamento duplo suite (cama solteiro/televisão/casal, ar-condicionado e televisão) | 300 | diária | R\$ 180,00 |
| NEGOCIAÇÃO 01 | | | | |
| 3 | Apartamento duplo suite (cama 02 solteiro/01casal, ventilador e televisão) | 300 | diária | R\$ 90,00 |
| NEGOCIAÇÃO 01 | | | | |
| 4 | Apartamento Triplo com ar , frigobar , Televisao , camas de solteiro e de casal | 300 | diária | R\$ 250,00 |
| NEGOCIAÇÃO 01 | | | | |
| 5 | Almoço a la carte (carne, peixes ou aves e acompanhamento; massas; bebidas; agua ou refrigerante; sobremesa de 100g inclusas) | 800 | Und | R\$ 35,00 |
| NEGOCIAÇÃO 01 | | | | |
| 6 | Refeição variada tipo self-service | 800 | Und | R\$ 60,00 |
| NEGOCIAÇÃO 01 | | | | |
| 7 | Refeição completa individual (tipo marmitex), acondicionado em embalagem de alumínio, pesando aproximadamente 600 gramas, contendo no mínimo: carne de gado, frango ou peixe (frita, assada, grelhada) acompanhado de arroz, feijão, salada e farofa, a ser servido em local definido pelo solicitante | 1.300 | Und | R\$ 26,00 |
| NEGOCIAÇÃO 01 | | | | |

Aurilene Rincão de Alencar



PREFEITURA DE
CACHOEIRA DO PIRIÁ
MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARÁ

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ
CNPJ: 01.612.360/0001-07



| | | | | | |
|----------------------|--|-------|-----|-----|-------|
| 8 | Fornecimento de refeição tipo "pf" (prato feito), com cardápio variado, de acordo com os dias da semana e conter feijão, arroz, um tipo de massa, farofa, salada cozida ou crua, carne de gado, de frango ou peixe (frita, assada ou grelhada) a ser servida na sede da proponente | 1.800 | Und | R\$ | 25,00 |
| NEGOCIAÇÃO 01 | | | | | |

Daniel da Silva Siqueira
Pregoeiro

A. P. ALENCAR - ME
CNPJ: 08.844.551/0001-43